



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 24/11/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	NOME
9º	ANDRÉS DEL PUPO
10º	KILDREN BATISTA RODRIGUES
11º	MARIA DAS GRACAS BUSSULAR
12º	VANESSA DOS SANTOS BASTOS
13º	JAMYLLLE SIQUEIRA ARDIZZON
14º	NAYRA PINHEIRO CONSTANCIO
15º	EDRIELLE ORLETTI TESSARO

Função: MÉDICO – CARDIOLOGISTA

Classif.	NOME
2º	RAMON NUNES VIEIRA

Função: MÉDICO – CIRURGIÃO ONCOLOGISTA

Classif.	NOME
1º	RAQUEL DE FATIMA QUINTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Função: MÉDICO – DERMATOLOGISTA

Classif.	NOME
1º	MARINA FIORINO BIANCARDI
2º	MARCELA VON DANNECKER ANDRADE
3º	CYNTIA DE RE PEREIRA MAFRA
4º	CLARICE PRATES BOA NOVA

Função: MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Classif.	NOME
1º	LARA LACERDA ALVARENGA
2º	MARIANA NEVES SILVA

Função: MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

Classif.	NOME
1º	TAMIRIS MOTTA PEROBA DOS REIS
2º	AMANDA SIRTOLI SILVA

Função: MÉDICO – REGULADOR

Classif.	NOME
1º	CLAUDINO BORGES DE LUNA

Função: MÉDICO – UROLOGISTA

Classif.	NOME
2º	FABIO NUNES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020, 3.948/2020 e 3.949/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 24 de novembro de 2022.

Bruno Margotto Marianelli